



## ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 2100.01.0024153/2024-03, em questão foi formalizado em 01/10/2024;

Considerando a análise Técnica realizada pelo servidor Ignácio Jorge Nasser;

Considerando que, após análise do processo, foi solicitada informação complementar através do Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 165/2024 em 15/10/2024, para a complementação do processo no prazo legal a contar do recebimento;

Considerando que foi solicitado a dilação do prazo para apresentação dos documentos complementares em 09/12/2024;

Considerando que o técnico prorrogou a solicitação para apresentação dos documentos complementares por mais 30 dias, conforme Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 220/2024 em 11/12/2024;

Considerando que as informações complementares solicitadas através do Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 165/2024 em 15/10/2024 até o presente momento não foram prestadas, não sendo possível a análise do processo;

Considerando que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”*, conforme inteligência do **art. 50 da Lei n.º 14.184/02**;

Considerando, por fim, a regra prevista no **art.33 do Decreto 47.383/2018**;

**O processo administrativo nº 2100.01.0024153/2024-03, relativo a empresa empreendedora/empreendimento Mineração R3 Ltda / Fazenda São Francisco de Assis – Matrícula 119.105, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.680.556/0001-89, localizada no município de Uberlândia/MG, será arquivado pela não apresentação dos documentos complementares.**

Arquive-se e Publique-se.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 31/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106548071** e o código CRC **078BEFED**.

Referência: Processo nº 2100.01.0024153/2024-03

SEI nº 106548071